



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação n Vereador ° 09/2022

Assunto: Repasse da parcela extra Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde, facilitando o acesso da população à saúde e a conscientização quanto à prevenção de doenças;

CONSIDERANDO que a Lei 12.994/2014 estabeleceu que o Governo Federal tem de enviar recursos para os Governos Estaduais e Municipais, através da Assistência Financeira Complementar (AFC) e, de acordo com a legislação mencionada, a Assistência Financeira (AFC) tem de cobrir 95% do pagamento do piso salarial de cada Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 9-C da lei 12.994/2014, é criado o Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE, tendo o Decreto nº. 8.474, em seu artigo 7º, fixado o valor mensal deste incentivo financeiro em 5% do valor do piso salarial;

CONSIDERANDO, ainda, que a Assistência Financeira Complementar (AFC) e o Incentivo Financeiro (IF) provêm de recursos já existentes e regularmente repassados a Estados e Municípios pelo Fundo Nacional de Saúde e/ou orçamento do Ministério da Saúde;

Assim, diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal analise a possibilidade de proceder com o repasse da parcela extra - Incentivo Financeiro para os ACS e ACE, nos moldes já estabelecidos na legislação que regula a matéria, uma vez que não haverá oneração ao ente



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

municipal ao realizar estes repasses que possuem respaldo nos recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde aos Estados e Municípios.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2022.


Vereadora Eluza Salvador Côrtes


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereador Herculano Badoco Rodrigues


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo


Vereador José Maria de Almeida


Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira


Vereador Sebastião Carlos Barbosa


Vereador Írio Henriques Furtado Filho